

131033

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



INDICAÇÃO Nº 30/06

Vereador Wanderley Rossi Júnior Kuruzu  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de todos, a Campanha da Fraternidade desenvolvida pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil este ano tem como tema os portadores de deficiência.

Visando contribuir com tão importante campanha, solicito, após ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo estude a possibilidade de implantar o Órgão Técnico Executivo criado pelo artigo 194 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

**“Art. 194 – Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, órgão técnico executivo para tratar das questões dos portadores de deficiência.”**

Sala das Sessões, 02 de março de 2006

Flávio Andrade  
Vereador do Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 02/MAR/2006 17:58 000000236

APROVADO em 11:10 discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, em 02 março de 06  
Com \_\_\_\_\_ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra  
Assuta plenário: W. Rossi